SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL PROPIT 09/2023 – PIBIC/FAPESPA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2023/2024

RETIFICAÇÃO 02

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) torna pública a **Retificação 02** do edital Propit 09/2023, cujo objetivo é apresentar as regras de seleção e execução do programa PIBIC/Fapespa.

Onde se lê:

2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

2.6. O(a) pesquisador(a) poderá ser contemplado(a) com 02 (duas) cotas de bolsa, caso os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas na lista de classificação tenham sido contemplados(as) com pelo menos 01 (uma) cota de bolsa, observando o subitem 8.3.

Leia-se:

2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

2.6. 2.6. O(a) pesquisador(a) poderá ser contemplado(a) com 02 (duas) ou mais cotas de bolsa, caso os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas na lista de classificação tenham sido contemplados(as) com pelo menos 01 (uma) cota de bolsa, observando o subitem 8.3.

Onde se lê:

3. REQUISITOS DO (A) ORIENTADOR

3.1. Ser docente do quadro permanente, ou docente aposentado(a) com contrato de docente voluntário e/ou atuação na pós-graduação stricto sensu ou pesquisador visitante da Unifesspa, desde que atuem em projetos como coordenadores(as) ou colaboradores(as) aprovados nas unidades e registrados na Propit.

Leia-se:

3. REQUISITOS DO (A) ORIENTADOR

3.1. Ser servidor(a), técnico(a) ou docente, do quadro permanente, ou docente aposentado(a) com contrato de docente voluntário e/ou atuação na pós-graduação stricto sensu ou pesquisador visitante da Unifesspa, desde que atuem em projetos como coordenadores(as) ou colaboradores(as) aprovados nas unidades e registrados na Propit.

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Submissão das propostas até 03/08/2023

Leia-se:

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Submissão das propostas até 11/08/2023

Onde se lê:

8.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.3. Nas etapas do processo de seleção de propostas, o(a) pesquisador(a) poderá ser contemplado(a) com 02 (duas) bolsas. Para isso é necessária a realização de 2 (duas) inscrições com planos de trabalhos distintos no Sisprol. Essa possibilidade ocorrerá caso os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas na lista de classificação tenham sido contemplados(as) com pelo menos 01 (uma) cota de bolsa.

Leia-se:

8.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.3. Nas etapas do processo de seleção de propostas, o(a) pesquisador(a) poderá ser contemplado(a) com 02 (duas) ou mais bolsas. Para isso é necessária a realização de 2 (duas) ou mais inscrições com planos de trabalhos distintos no Sisprol. Essa possibilidade ocorrerá caso os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas na lista de classificação tenham sido contemplados(as) com pelo menos 01 (uma) cota de bolsa.

Marabá-PA, 09 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Profa. Dra. Anaiane Pereira Souza
Diretora de Pesquisa e Inovação Tecnológica